

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 069/2021

Altera a Deliberação Consep Nº 210/2020, que dispõe sobre curso de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-535/2009 e na Deliberação CONSEP Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º da Deliberação Consep nº 210/2020 que dispõe sobre o curso Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional, com a seguinte redação:

“Art. 2º A estrutura curricular do Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, modalidade profissional, abrange uma área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, três linhas de pesquisa: Gestão de Recursos Socioprodutivos, Planejamento e Desenvolvimento Regional e Avaliação e Políticas de Desenvolvimento Regional e disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, organizadas em módulos trimestrais.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais